Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de março de 2024 às 16:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5767456: LEI COMPLEMENTAR Nº 347, DE 19 DE MARÇO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

MUNICÍPIO

São Lourenço do Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5767456

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI COMPLEMENTAR Nº 347, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo único do art. 33 da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa e define atribuições dos cargos de provimento comissionado do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. .....
Parágrafo único. Ao servidor designado presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro será atribuído o Adicional de Responsabilidade nível dois (AR-2)." (NR)

Art. 2º Os Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2021, passam a vigorar com as alterações constantes nos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão usados recursos do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 19 de março de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 19/03/2024.

ANEXO I

(Lei Complementar nº 347, de 19 de março de 2024)

"**ANEXO III**

(Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021).

VALORES E QUANTIDADES DE ADICIONAIS DE RESPONSABILIDADE - AR

CÓDIGO/ NÍVEL	ADICIONAL	QUANTIDADE
AR-1	.....	.....
AR-2	.....	48
AR-3	.....	12
AR-4	.....	20
AR-5	.....	33

(NR)"

São Lourenço do Oeste - SC, 19 de março de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

ANEXO II

(Lei Complementar nº 347, de 19 de março de 2024)

"**ANEXO IV**

(Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021)

DISTRIBUIÇÃO DOS ADICIONAIS DE RESPONSABILIDADE - AR

Órgão	Denominação do Cargo	AR-1	AR-2	AR-3	AR-4	AR-5
.....	.....	...	...	...	...	...
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	.....	...	...	...	...	...
	Departamento de Licitações e Compras		2	1	2	
	.....	...	...	...	...	...
.....	.....	...	...	...	...	...
Secretaria Municipal de Assistência Social	.....	...	...	...	...	...
	Departamento de Vigilância Socioassistencial		1			
	.....	...	...	...	...	...
.....	.....	...	...	...	...	...
Secretaria Municipal de Comunicação	Secretaria Municipal de Comunicação			2		

São Lourenço do Oeste - SC, 19 de março de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal